



**ATA 23/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA**

**Ata da Sessão Ordinária realizada no dia dezenove de outubro de 2020, às dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos.**

Aos dezenove dias do mês de outubro de 2020, às dezenove horas, na Sala de Sessões, neste Município de Marcelino Ramos, realizou-se sessão ordinária na Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos, sob a presidência do Vereador Antonio Carlos Gomes dos Santos, com a presença dos Vereadores **ADEMIR ANTONINHO MOMO, ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS, AQUILES CESARI, ENIO LUIZ WITTMANN, GILMAR DUTRA RIBEIRO, HÉLIO MÜLLER, SÉRGIO ALEXANDRI e SÉRGIO ANTÔNIO BEAL**. Abrindo a sessão, o Presidente consultou o plenário sobre a realização das considerações finais do grande expediente, tendo sido decidido que o Vereador que tivesse interesse poderia se manifestar. Nas **Leituras Diversas**, solicitou a leitura do Ofício DG 4456/2020, recebido do TCE-RS, sobre as contas de gestão do Poder Executivo Municipal de 2018. Os Vereadores receberam cópia relatório e decisão do processo e foram cientificados de que poderiam apresentar pedidos dentro de sete dias, conforme dispõe o Regimento Interno, bem como de que o Prefeito seria notificado para apresentar defesa técnica, caso quisesse. Nos **Ofícios recebidos do Prefeito Municipal**, solicitou a leitura dos Ofícios 315; 316; 317; 318; 320; 321 e 322/2020. Após as leituras, o Vereador **Sérgio Antônio Beal**, por Questão de Ordem, disse: "- Esse ofício da falta de água do João Carlos Pereira, ele já foi feito ao senhor Prefeito Municipal há muito tempo, não teve resposta e hoje ele mandou um *whats* dizendo que a água secou e ele está totalmente sem água, então seria interesse que o governo, o líder do governo passasse isso para verificar no local". O Presidente deixou o Pequeno Expediente à disposição. Não houve manifestação dos Vereadores. Nos **Expedientes apresentados por Vereadores**, o Presidente solicitou a leitura do Pedido de Informação 15/2020, do Vereador Sérgio Antônio Beal. Após a leitura, o Vereador **Sérgio Antônio Beal**, por Questão de Ordem, disse: "- [...] Eu gostaria só de anexar nesse Pedido de Informação quais as providências tomadas pelo senhor Prefeito Municipal neste caso, inclusive trouxe aqui para os demais colegas verem a qualidade da água que a comunidade está totalmente sem água, tendo um poço que produzia um grande volume de água e foi solicitado por uma família da comunidade e que era para levar ao conhecimento de todos os Vereadores desta Casa para que tomem providência para saber o que aconteceu realmente lá nesse poço que está totalmente impróprio para o consumo humano. Seria isso, senhor Presidente". O Presidente solicitou em seguida a leitura dos Pedidos de Informação 16 e 17/2020 e do Pedido de Providência 21/2020, todos do Vereador Sérgio Antônio Beal. O Presidente informou que as proposições seriam encaminhadas ao Poder Executivo Municipal. Nos **Projetos de Resolução**, o Presidente solicitou autorização do plenário para que o Vereador Enio Luiz Wittmann assinasse os Projetos de Resolução 04/2020 e 05/2020, a qual foi concedida. O Presidente solicitou a leitura do Ofício que encaminha o Projeto de Resolução 04/2020. Após a leitura, colocou o Projeto de Resolução em discussão. Não houve Vereador com interesse em se manifestar. O Projeto de Resolução foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou a leitura do Ofício que encaminha o Projeto de Resolução 05/2020. Após a leitura, colocou o Projeto de Resolução em discussão. Não houve Vereador com interesse em se manifestar. O Projeto de Resolução foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Na **Materiais em Regime de Urgência Especial**, o Presidente solicitou a leitura do Ofício 313/2020, que encaminha o Projeto de Lei 030/2020. Após a leitura, colocou o regime de urgência especial em votação. Aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em votação a Ata 22/2020, da sessão ordinária do dia cinco de outubro de 2020. Aprovada por unanimidade. Na **Materiais em Discussão Única**, solicitou a leitura do Parecer 36/2020 e Ata do Parecer da CUP sobre o Projeto de Lei 029/2020. Após a leitura, colocou o Projeto de Lei em discussão. O Vereador **Enio Luiz Wittmann** disse: "- [...] Este Projeto de Lei, ele vem fazer uma alteração da redação da Lei 052/2018, uma proposta feita pelo Conselho Municipal do Turismo em cima dessa lei criada em 1998, onde tem como objetivo dessa lei regrar principalmente os cuidados com a cidade, os cuidados em limpeza pública principalmente, calçadas e vários outros segmentos que vêm a dar um aspecto visual de qualidade para a nossa cidade e essa alteração, ela vem falar especificamente do acondicionamento de lixo, ela vem falar da instalação de lixeiras, ela vem falar da limpeza dos lotes baldios, da melhoria das calçadas e também com relação à fiscalização. Então é uma proposta feita pelo Conselho de Turismo



para que tenha uma melhora ainda mais nestes cuidados e está aí na nossa Casa para fazerem a apreciação necessária e a aprovação. Seria isso, senhor Presidente". O Vereador **Sérgio Alexandri** disse: "- [...] Aqui me resta uma dúvida só, senhor Presidente, no artigo quarto, diz que essa lei será regulamentada, no que couber, mediante decreto próprio. De repente aqui não cita, aqui no decreto cita as URM's, senhor Presidente, mas se o Prefeito tiver a oportunidade de regulamentar essa lei, ele poderá aumentar o valor da multa, no meu entender, de repente posso estar errado. Se ele pode aumentar, ele pode aumentar como quiser e nem passar pelo Legislativo mais, daí fica a minha dúvida, esse artigo quarto, até gostaria de ouvir a opinião, de repente, dos demais Vereadores, estamos aqui para discutir isso, só fica a minha preocupação, senhor Presidente, do artigo quarto. O Vereador **Enio Luiz Wittmann** respondeu: "- Com relação à alteração da URM, só pode ser alterada com a aprovação da Câmara, o decreto está regulamentando a lei que nós estamos aprovando, mas quando a gente fala em qualquer outra alteração, por exemplo, da questão da URM especificamente, ele não pode alterar sem ter a aprovação da Casa, com certeza". O Vereador **Sérgio Alexandri** questionou: "- Vossa Excelência se refere, então, que o aumento da URM não pode fazer por decreto, e sim através do Legislativo? Obrigado, senhor Presidente, seria essa a minha dúvida". Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, o Presidente colocou o Projeto de Lei em votação. Aprovado por unanimidade. Nas **Demais Proposições**, o Presidente solicitou a leitura do Requerimento 18/2020, do Vereador Hélio Müller. Após a leitura, colocou a proposição em discussão. O Vereador **Hélio Müller** disse: "- [...] O objetivo do Requerimento está claro em sua justificativa, o Município já tem comprado muitos materiais e produtos, juntamente através desse consórcio regional com uma boa economia para os municípios da região, já tem feito ações que incentivam a entrega de calcário no Município aos agricultores, principalmente calcário direto de onde tem o fornecimento. Ele tem dois objetivos: você vai comprar através de consórcio, inclusão no consórcio, esperamos que seja aprovado no consórcio a aquisição mais barata, já vem com um custo mais baixo, mais barata, em grande quantidade e o principal objetivo também é a recuperação das terras, muitas delas através de programas, ou particulares, estão sendo melhoradas, abrindo novas áreas, mas principalmente cerca de 80% (oitenta por cento) hoje das propriedades já estão preparadas para a produção. Então seria uma entrega, seria uma compra mais barata ainda e você estaria incentivando o aumento da produção na mesma área. Automaticamente o agricultor vai ter um aumento da produção maior, vai recuperar o solo por vários anos e também automaticamente vai dar um retorno maior para o nosso Município, a gente sabe que a maioria está partindo para a área mecanizada, menos mão de obra no interior e consegue fazer com que as propriedades tenham uma produção maior na mesma área de terra. Então acredito que é um programa viável que deve ser pensando e é um programa que vai facilitar, com custo baixo, comprar grandes quantidades para distribuição de calcário. Então seria esse o objetivo, senhor Presidente e demais colegas Vereadores, deste Requerimento. Obrigado". O Vereador **Sérgio Antônio Beal** disse: "- [...] Gostaria de contribuir neste Requerimento em uma questão, Vereador Hélio, o senhor deveria citar aqui também não só o calcário, mas o pó de rocha, que hoje já foi certificado que ele contribui em certas situações nas lavouras mais do que o calcário. Então seria importante até colocar esse item junto neste Requerimento. Também fiz um Requerimento pedindo que quando os agricultores adquirem o pó de rocha e o calcário direto da empresa, que o caminhão da Prefeitura fizesse o transporte gratuito, assim como é feito de brita. A resposta foi, para alguns agricultores que pediram, que no período eleitoral não poderia, mas andando no Município a gente descobriu que, para alguns, vem sendo feito. Então, como nós somos legisladores, fiscalizadores, deixo também essa sugestão para Vossa Excelência. Seria isso, senhor Presidente". Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, o Presidente colocou o Requerimento em votação. Aprovado por unanimidade. O Presidente deixou espaço para breves manifestações dos Vereadores. O Vereador **Sérgio Alexandri** disse: "- Tendo em vista o pedido de informação 15/2020 do Vereador Serginho, Sérgio Beal referente a esta água que está aqui, gostaria de pedir a Vossa Excelência, de repente, dentro das possibilidades, de nós como Câmara contratarmos um biólogo para fazer essa análise. Se nós deixamos como está a situação aqui hoje, vai ficar, o Município de repente não vai ter nem condições, ou se tiver, de repente, não vai fazer, tomar as providências cabíveis, então gostaria que Vossa Excelência, partisse de nós, Câmara de Vereadores, a contratação de um Biólogo, pago pela Câmara de Vereadores, para fazer essa análise. Nós estamos aqui há sete meses, senhor Presidente, diante da pandemia, sem nenhum Vereador viajar, então nós estamos também fazendo a nossa parte e economizando, de repente resta um pouquinho para a gente fazer esse trabalho, senhor Presidente, se for possível". O Presidente **Antonio Carlos Gomes dos Santos** respondeu: "- Te adiantar, colega, que nós não temos essa prerrogativa, a Câmara não tem. Nós podemos, então, em nome de todos os Vereadores para que tome as providências necessárias com relação à água, nós não temos... inclusive essa suplementação de verba, nós estamos tirando das diárias para colocar que ia faltar para salários e INPS, então nós estamos segurando o que nós podemos, mas isso é prerrogativa do governo municipal,



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos**  
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000  
(54) 3372-1623  
camaramarcelinoramos@hotmail.com  
www.marcelinoramos.rs.leg.br

nós podemos solicitar ou requerer a ele que faça". O Vereador **Hélio Müller** disse: "- Contribuindo aí com a discussão, a questão de água para consumo humano, evidentemente que nós temos que acompanhar e dar uma resposta positiva. O Município tem feito, Vereador, até por questão legal, vai ter que ser feito teste de todos os poços, não estou lembrado aqui se é a cada 30 (trinta) ou 60 (sessenta) dias, inclusive é enviado ao Ministério Público, então o Município tem referência de laboratórios, isso é caso de laboratório, e os profissionais da área de saúde que fazem a coleta dentro das normas de higienização do local, de coleta e fazem esses teste a cada período para ver como é que está, se tem alteração de coliformes, de infiltração, enfim, de vários... então acredito que a própria estrutura do Município consegue viabilizar um teste de fato em laboratório específico, inclusive aceito pela própria Secretaria Estadual ou Regional de Saúde, que recebe esses relatórios da qualidade da água que está sendo consumida no Município. Eu acho que por aí é possível, através da Secretaria e parte sanitária, faça esse procedimento, faça esse levantamento, leve até o laboratório que já é credenciado e aceito pelas autoridades, tanto de saúde quanto de justiça, feito para dar uma resposta específica, técnica e laboratorial, aí vai dar exato de fato se ela pode ser consumida, se ela pode também ser tratada, ainda tem como ser recuperado o poço e de fato vai ter que invalidar o poço e buscar uma nova alternativa para abastecimento na comunidade. Esse é o meu entendimento, ao menos para colaborar com essa discussão, mas evidentemente, para consumo humano tem que ser analisado e tomado providências se de fato ela está imprópria para esta finalidade. Obrigado". O Vereador **Sérgio Antônio Beal** disse: "- Só para contribuir nessa questão também, porque isso não é um assunto que envolve Vereador A ou B e nem partido, eu acho que é a Câmara que tem que também fazer a sua parte; a Câmara é sabedora que lá já foi perfurado mais um poço para tentar substituir esse que deu problema e que também deu problema? E que teve gastos? Tinha licença para perfurar esse novo poço? Então, senhores, nós somos fiscais da população, vamos tentar ajudar aquela comunidade, que hoje esta água está limpa, o relato de moradores, tem dias que é um barro, que entope o chuveiro, não tem condições de lavar roupa, não dá para tomar, estão buscando em outros vizinhos ou limpando fontes antigas, então é sério o problema, temos que descobrir porque é que aconteceu isso, ou talvez aquele poço termal não tenha sido feito da forma adequada ou nem encamisado como manda a lei. Então cabe a nós Vereadores buscar essas informações. Obrigado". Não havendo mais Vereador a se manifestar, o Presidente convocou os Vereadores para a sessão ordinária do dia três de novembro de 2020 e deu por encerrados os trabalhos da sessão ordinária do dia dezenove de outubro de 2020.

ANTONIO C. G. DOS SANTOS  
Presidente

ADEMIR A. MOMO  
Vice-Presidente

ENIO L. WITTMANN  
Secretário